

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2018

A Prefeitura Municipal de Varginha, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO REMUNERADO**, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08, da Lei Municipal nº 5.859/2014, de 21 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 7.145/2014 de 29 de dezembro de 2014, nas condições deste Edital.

1 - Das vagas, área de atuação, formação acadêmica, número de vagas, carga horária e local de estágio:

Este Processo de Seleção de Estágio Remunerado abrangerá as vagas para exercício nos órgãos abaixo relacionados e conforme o descrito:

Quadro 1

Órgão	Área de Formação	Número de Vagas	Carga horária semanal	Local do Estágio	Duração estágio	Valor da bolsa
SEMAD	Administração	2	30h	Secretaria Municipal de Administração	Limite máximo de dois anos	R\$ 961,83
SEMFA	Ciências Contábeis	2	30h	Secretaria Municipal da Fazenda	Limite máximo de dois anos	R\$ 961,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

2 - Dos requisitos para inscrição:

Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a)** ser estudante do curso de Administração (SEMAD) ou Ciências Contábeis

(SEMFA) e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC e devidamente conveniadas com o Município de Varginha;

- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou tarde;
- c) ter concluído pelo menos 30% (trinta por cento) do currículo escolar e não estar matriculado no último semestre do seu curso;
- d) não exercer as funções de estagiário em outra instituição ou participar de outro programa de estágio remunerado;
- e) não ser servidor público municipal.

3 – Da remuneração:

Os Estagiários receberão uma **bolsa/auxílio** conforme o previsto nos parágrafos 3º e 4º do art. 6º da Lei Municipal nº 4.557/2006, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.859/2014, regulamentada pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 7.145/2014 de 29/12/14.

Os Estagiários também terão direito a auxílio transporte e seguro pessoal.

4 - Do processo seletivo:

- a) O Processo de Seleção de Estágio Remunerado constará das seguintes fases:
 - I – Inscrição;
 - II – Prova Escrita;
 - III – Entrevista.

5 - Das inscrições:

a) O Período de inscrição para o Processo de Seleção de Estágio Remunerado será do dia 09/08/2018 ao dia 17/08/2018, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 (horário de Brasília).

b) As inscrições SERÃO GRATUITAS e deverão ser realizadas no STV – Serviço de Treinamento e Valorização, à Rua Delfim Moreira, 293 – Centro - Varginha MG.

c) No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- I - Fotocópia de documento oficial de identidade, com foto;
- II - Fotocópia do CPF;
- III – Certidão de quitação das obrigações eleitorais, disponível no link www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

IV - Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;

V - Declaração de matrícula expedida pela Instituição de Ensino;

VI - Histórico Escolar expedido pela Instituição de Ensino, podendo este ser apresentado também no ato da assinatura do termo de estágio;

VII - As pessoas portadoras de deficiências deverão entregar no ato da inscrição, laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra nas categorias descritas no art. 12 e seus incisos do Decreto Municipal nº 7.145/2014. No ato da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência de que é portador.

A cópia da documentação exigida deverá ser apresentada com originais para conferência e autenticação.

d) Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

- Preencher a Ficha de Inscrição (disponível no local de inscrição).
- Efetuar a entrega dos documentos exigidos.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do Processo de Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão consideradas indeferidas.

6 - Do processo seletivo:

O Processo de Seleção de Estágio Remunerado constará da seguinte pontuação:

1 - Prova objetiva: conterà 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, com valor de 4 (quatro) pontos cada. Fase eliminatória.

a) A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.

b) Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

2 - Entrevista: Os 10 (dez) primeiros colocados na avaliação objetiva serão convocados para entrevista que, terá caráter classificatório com distribuição de 20 (vinte) pontos, ou seja, de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo agendada previamente quanto ao local, horário e data.

a) Em caso de empate na nota final, será observada para fins de desempate, a

pontuação do candidato que obtiver o maior número de pontos na Prova Objetiva. Permanecendo o empate, terá preferência na contratação o(a) candidato(a) de maior idade.

b) A classificação final será estipulada por ordem decrescente do somatório dos pontos da avaliação do processo seletivo, de acordo com a área pretendida.

7 - Das provas:

Os locais para realização das provas serão divulgados no site oficial do Município (www.varginha.mg.gov.br) e no STV à Rua Delfim Moreira, 293 – Centro - Varginha MG.

a) A prova será aplicada às 8:00 h (oito horas) do dia 23/08/2018.

b) O ingresso do candidato ao local onde serão realizadas as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante apresentação do **documento original de identidade com foto**.

c) O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local da prova até 30 (trinta) minutos do início da mesma.

d) Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas.

e) O tempo disponível para a realização da prova será de 02 (duas) horas.

f) Para cada questão da prova haverá 04 (quatro) opções de resposta, identificadas por (A), (B), (C) e (D). Apenas uma responderá corretamente à questão.

g) O candidato deverá assinalar as respostas da prova no cartão-resposta com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**, ficando vedado o uso de quaisquer corretivos, tais como fita ou tinta.

h) O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas no mesmo.

i) Serão consideradas nulas as questões cujas alternativas estiverem sem marcação, com marcação a lápis (grafite) e com mais de uma alternativa marcada.

j) O cartão-resposta será o único documento considerado para a correção da prova objetiva. O boletim de questões deve ser usado apenas como rascunho e não valerá em hipótese alguma para efeito de correção.

8 - Dos recursos:

8.1 - Caberá recurso contra os resultados da Prova objetiva de múltipla escolha na data estabelecida no **cronograma ANEXO I**.

8.2 - O recurso deverá ser protocolado **no STV, à Rua Delfim Moreira, 293 – Centro - Varginha MG**.

8.3 - O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) Indicação do número de inscrição, nome do candidato e documento de identidade.
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta considerada no gabarito oficial.
- c) para cada questão, argumentação lógica, bem como a bibliografia pesquisada.

9 - Do conteúdo programático:

O conteúdo programático será o constante do **Anexo II** deste Edital.

10 - Das disposições gerais e finais:

a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

b) O prazo de validade do Processo de Seleção de Estagiários será de um ano, prorrogável por igual período, a pedido do respectivo órgão solicitante.

c) Surgindo novas vagas, a critério da Administração Pública, os candidatos classificados poderão ser contratados na ordem crescente de classificação.

d) A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

e) Este Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.varginha.mg.gov.br, sendo que quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada na internet, no mesmo endereço eletrônico, vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

f) Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Varginha, 06 de agosto de 2018.

WADSON SILVA
Secretário Municipal da Fazenda

SERGIO KUROKI TAKEISHI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data Prevista	Horário	Locais
Publicação do edital	06/08/2018	Até às 17hs	Site Oficial do Município www.varginha.mg.gov.br
Inscrições	09/08/2018 a 17/08/2018	8h às 11h 14h às 17h	STV, à Rua Delfim Moreira, 293 Centro - Varginha MG
Divulgação do deferimento das inscrições	20/08/2018	16h	STV, à Rua Delfim Moreira, 293 Centro - Varginha MG
Prova escrita	23/08/2018	8h às 10h	A SER DIVULGADO
Divulgação do gabarito	23/08/2018	16h	STV e Site Prefeitura www.varginha.mg.gov.br
Recursos contra questões do gabarito	24/08/2018 a 27/08/2018	até 17h	STV, à Rua Delfim Moreira, 293 Centro - Varginha MG
Resultado final da prova escrita	29/08/2018	14h	Site Oficial do Município www.varginha.mg.gov.br
Entrevista	31/08/2018	14h	Prefeitura de Varginha, à Rua Júlio Paulo Marcelini, 50. Vila Paiva
Divulgação do resultado final	03/09/2018	16h	STV e Site Prefeitura www.varginha.mg.gov.br

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instrumentos de Planejamento do Setor Público: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Estrutura da Administração Pública. A Contabilidade Pública e o Campo de sua Aplicação. O Patrimônio na Administração Pública. Orçamento Público e seus Princípios. Receita Pública. Despesa Pública. Ingressos Extraorçamentários. Fases da Despesa Pública. Balanço Patrimonial. Balanço Financeiro. Balanço Orçamentário. Demonstrações financeiras: Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa. Demonstração das Variações Patrimoniais. Demonstração do Resultado Econômico. Consolidação das Demonstrações Contábeis Públicas. A Nova Contabilidade Pública. Noções de Licitações e Contratos na Administração Pública. Responsabilidade na Gestão Fiscal. Normas Profissionais e Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade. Lei 8.666/93 e alterações – Lei de Licitações. Lei 101/2000 e alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

O que é uma organização? O papel do administrador e do economista; Processo de Tomada de Decisão e Resolução de Problemas; Criação de Valor e Vantagem Competitiva; Gestão do capital físico – Como utilizar os recursos de forma produtiva e contribuir para a proposta de valor da organização? Gestão do capital humano – Como alocar os recursos humanos baseado na melhor utilização das suas competências, obter e desenvolver estas competências e motivar a sua utilização, alinhando interesses? Gestão do Capital Social – Como gerar valor a partir dos relacionamentos da organização? Gestão do Capital Financeiro – Como alavancar e controlar o desempenho da organização e da utilização do seu capital financeiro?

GESTÃO DE PESSOAS

A Administração de Pessoas, Recrutamento de Pessoas; Seleção de Pessoas; Descrição e Análise de Cargos; Manutenção de RH: Salários, Benefícios e Outros Incentivos; Benefícios Sociais e Outros Incentivos; Higiene e Segurança do Trabalho; Avaliação do Desempenho Humano (A. D.); Cultura Organizacional; Movimentação de Pessoas.

GESTÃO PÚBLICA

Políticas Públicas; Gestão Pública Estratégica e Visão do Futuro; Pessoas, Processos e Recursos Públicos; As Informações e o Processo de Tomada de Decisão do Gestor Público; Governança na Gestão Pública; Modelos de Gestão para as Organizações Públicas; Parcerias Público Privadas; Orçamento Público.

ECONOMIA

Os Problemas Econômicos; O Sistema de Preços; Agregados Macroeconômicos; Aspectos Gerais dos Níveis de Produção, da Renda e do Emprego; Economia Monetária; Relações Econômicas Internacionais; Política Econômica Brasileira; Comércio Internacional; Barreiras ao Comércio Internacional; Brasil e Comércio Internacional ; Câmbio e Pagamentos Internacionais;

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico; Evolução da administração estratégica; Conceitos de administração estratégica; Análise de Ambientes: negócios, setor, organização; Missão, Visão e Valor; Ferramentas do Planejamento Estratégico; Plano de Ação; Governança Corporativa; Planejamento Sucessório; Unidade Estratégica de Negócios – UEN.